

## Atender aos direitos do leitor

Segundo Daniel Pennac (1993), existem dez direitos fundamentais que devemos permitir-nos como leitores e que devem ser concedidos também aos pequenos leitores, em vez de lhes negar, se desejamos que a leitura seja para elas um facto motivador e um verdadeiro prazer.

### **Direito a não ler**

Se este direito não existisse, também não existiria o seu contrário, porque se trataria de uma imposição, de um dever. E «a liberdade de escrever não pode ser acompanhada do dever de ler». Em todo caso, um bom educador deveria proporcionar aos seus alunos «os meios de julgar livremente se sentem ou não a necessidade dos livros».

### **Direito a saltar páginas**

Sempre será melhor do que renunciar à leitura de outras páginas que possam ter mais interesse. Saltar partes de um livro que não nos atraem não nos deve parecer uma traição.

### **Direito a não terminar um livro**

Qualquer motivo, por pequeno que seja, é suficiente para abandonar a leitura de um livro. Haverá sempre outros livros à espera. As crianças deverão entender que não têm que se sentir inferiores por não compreenderem certo tipo de livros ou porque certas leituras não os atraem, inclusive dos mais velhos. É simplesmente uma questão de gostos.

### **Direito de reler**

Rer pelo simples prazer de nos recriarmos naquilo que mais nos atraiu, pelo facto de nos reencontrarmos com o que nos encantou e «nos encantarmos com o que permanece».

### **Direito a ler qualquer coisa**

Primeiro, porque sobre gostos não há nada escrito e, em segundo lugar, porque apenas assim terão critérios de selecção e serão capazes de proporcionar a si mesmos uma boa leitura e recriar-se com ela.

### **Direitos ao bovarismo**

Baseia-se na personagem da madame Bovary e consiste em permitir dar rédea solta às sensações e sentimentos que surgem quando lemos, isto é, deixar que a imaginação brote, que o coração se acelere e que se produzam até identificações com os personagens.

### **Direito a ler em qualquer lugar**

Aqui não são necessários comentários nem explicações.

### **Direito a folhear**

A abrir um livro em qualquer página e «desaparecermos dentro dele um momento porque apenas dispomos precisamente desse momento».

### **Direito a ler em voz alta**

Para que as palavras revivam, pelo prazer de as ouvir ressoar, para identificar o sabor do seu som, para lhes dar corpo.

### **Direito a calarmo-nos**

A não dar opinião sobre o que lemos. A guardar silêncio para não se saber o que realmente compreendemos ou o que nos escapou. A ficarmos com tudo ou talvez com coisa nenhuma.